

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0471/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0471/1996 DE 22/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR ZENAS PIRES

M-E-N-T-A:

DENOMINA PRAÇA DOUTOR EDSON-JORGE-O ESPAÇO INOMINADO
EXISTENTE NO JARDIM ESMERALDA AR-BUTANTÁ, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SERVAÇOES:

DNO-Solutions
Tipo: Processo Legislativo
16/10/2010 17:01:54

00000014203-48

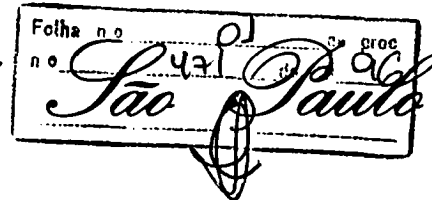


ARQUIVADO EM 07/6/96

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de



LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 22 MAI 1996

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO;
POLÍTICA JURÍDICA, METODOLOGIA M. A.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0471/1996

**DENOMINA PRAÇA DR. EDSON JORGE
O ESPAÇO INOMINADO EXISTENTE NO
JARDIM ESMERALDA-AR-BUTANTÃ.**

decreta
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

0029
0000
22 MAI 1996

Art. 1º - Fica denominado "Praça Dr. EDSON JORGE", o espaço público nominado, existente, na Rua Dr. João Vieira Neves, em frente ao nº 363, no bairro do Jardim Esmeralda - AR-Butantã..

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

22
Sala das Sessões, 21 de maio de 1996..

ZENAS PIRES
Vereador

22 MAI 1996

-DT. 10-



JUSTIFICATIVA

O Dr. Edson Jorge, nasceu em 08.05.55, em São Paulo, no bairro do Belenzinho, casou-se com a Senhora Sandra Maria Estefam Jorge, teve dois filhos, Gustavo Estefam Jorge e Cintia Estefam Jorge, e veio a falecer em 22.08.95.

Formou-se como Bacharel em Direito, pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, na turma de 1979, ingressando na carreira da Magistratura Paulista em 1980, tendo as seguintes promoções:

- 2º Juiz Substituto - Franca / SP - 29.12.80**
- 4º Juiz Substituto - Santos / SP - 01.06.81**
- 2º Juiz Substituto - Piracicaba / SP - 12.12.81**
- 1ª Entrância - Nuporanga/SP - 04.10.82**
- 2ª Entrância - 1ª Vara Distrital de Itaquaquecetuba/SP - 13.01.83**
- 3ª Entrância - 2ª Vara Cível de São Caetano do Sul/SP - 09.06.83**
- Juiz Auxiliar da Capital (diversas Varas Especializadas e Departamentos) 28.02.85**
- Entrância Especial - 3ª Vara da Família e Sucessões do Forum Regional de Santo Amaro - 22.08.90**

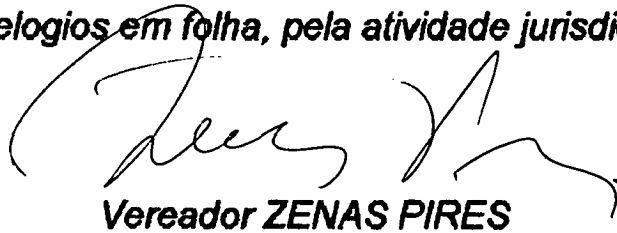


Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	03
nº	471

-Juiz Substituto de 2º Grau do 1º Tribunal de Alçada Civil, a partir de 14.09.94.

Recebeu vários títulos pelas cidades nas quais julgou, além de elogios em folha, pela atividade jurisdicional prestada.


Vereador ZENAS PIRES

Folha no 04
* REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1996 *

ESTADO DE SÃO PAULO

309 SUBDISTRITO DO MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

* OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS *

* JÚLIO GUILGER SIMÕES *

Serventuário

Av. Nova Independencia, 51 - Brooklin - CEP 04570-000 Tel. 533.57.44

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C: Nº51 * FOLHA: Nº 56 * TERMO: Nº 24176

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de EDSON JORGE, natural de São Paulo - SP, de sexo masculino, filho de JOAQUIM JORGE e de ELZA DOS SANTOS DE SA JORGE, falecidos. Data do falecimento: a 22 de agosto de 1995, em hora ignorada, local: Hospital Evaldo Foz, Causa da morte: Indeterminada. Atestada por: Dr. Jose Carlos Vaz Rosa do Valle / crm. 24659. Local do sepultamento: Cemitério Gethsemany. Foi declarante: SANDRA ESTEFAM JORGE. OBSERVAÇÕES: Era casado com: SANDRA ESTEFAM JORGE, deixou os filhos Cintia e Gustavo, menores de idade. Deixou bens, não deixou testamento Nada mais, dou fé. São Paulo, 25 de agosto de 1995. Eu, Deyse de Moura Guimarães Silva, Escrevente Autorizada, a extraí, confiri e assino.

Deyse de Moura Guimarães Silva
Deyse de Moura Guimarães Silva

OTABILHONATO DE IBIPAUERANGA
Reconheço a firma para de:
Deyse de Moura Guimarães Silva
e dou fé.
São Paulo, 25 de agosto de 1995
Em testemunho da verdade.

José Carlos D. Simões
1º Substituto

Emolumentos e custas pagas no ato do registro





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 471 de 19 96 24 05 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

-PL 1594/95

em 24/05/96.

FÁTIMA MOTTI
Secretaria

A Com. de Contas e Justiça

LUIS ALBERTO DE MENDONÇA
M.T.A. - 1980

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

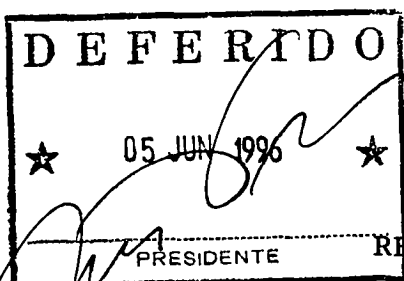
Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 07 do proc.
n.º São Paulo



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0675/1996

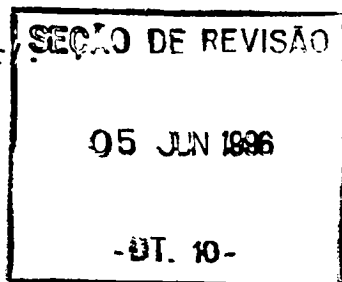
196

Requeiro nos termos regimentais que seja retirado
o projeto de lei nº 0471/1996 de minha autoria.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1996.

ZENAS PIRES
2º Vice-Presidente

mar



Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

07/06/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chf. - A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em # 07 # fls.

Arquivo em 07/06/96

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II